

DECRETO Nº 000291/21 de 6 de Julho de 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DM 0291/21
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

Em 06/07/21
Responsável [assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.237,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.000,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais					3.237,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					4.237,19

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal